



ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA
EM 28 de Novembro de 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025), às 09h15min, no Centro de Apoio Pedagógico, CAP localizado na Avenida Coronel Lago Júnior, Centro de Buriti – MA. Buriti (MA). Presentes os vereadores: Cirlando Santos da Silva, Andreia de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Naires Marques Freire, Francisco Jardel de Oliveira de Moraes, Antônio Elis Ferreira dos Santos, Elton Coelho Diniz, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Rogério Marques Viana e Joabio Soares Cardoso. Foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato continuo, convidou a Diretora Geral da Câmara Municipal de Buriti para que fosse realizada a leitura do resumo da ata da sessão ordinária anterior na sequência o presidente coloca a ata em votação, na qual a mesma foi aprovada. E o presidente fala: Temas relacionado à ordem do dia : PL 31/2025 LOA. Ementa parlamentar a LOA número 01/2025, e votação das PL número 09/2025, 032/2025, 035/2025, 036/2025, 037/2025, e apresentação dos projetos de lei número 38/2025, 39/2025, e o 40/2025. E o presidente fala: E, leitura e votação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, Obra Pública, Planejamento e Patrimônio Municipal em relação à emenda parlamentar da LOA número 01/2005. Eu pedia aqui pra vereadora Andreia Costa fazer a leitura do parecer dessa emenda dessa o vereador Andrei fazer aqui a leitura. Vereador não, o advogado. Desse projeto de lei, dessa emenda, né? Que foi feito na LOA que valeu o parecer. E o advogado então fala: Bom dia, bom dia a todos! Queria a atenção aqui dos nobres vereadores nesse instante. E, vereador Rogério, vereador Joabe, a comissão se reuniu ontem, como teve aquela questão na sessão passada, eu vou ler aqui o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças em relação à emenda proposta, né, pelos vereadores em relação à modificação da LOA. Só pra contextualizar, o que é essa modificação? Essa modificação, ela tira R\$ 1 milhão da cultura e coloca na agricultura. Todo vereador, ele pode propor emendas à LOA. Então, no próximo ano, quando a LOA chegar no legislativo, o vereador, ele pode e deve fazer esses questionamentos, fazer essas emendas, né? Como não se trata de um acréscimo de despesa, ninguém acrescentou despesa, você retirou de um lugar para colocar no outro tão importante quanto, então a comissão aprovou. Então, vou ler. Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal referente à emenda modificativa número um ao projeto de lei 31/2025, que altera o anexo consolidado do projeto de lei 31, que dispõe sobre a lei orçamentária anual do município de Buriti e dá outras providências. A comissão de construção a Comissão de Construção de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Buriti,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



no exercício de suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do projeto de emenda modificativa número um ao projeto de LOA. A presente análise jurídica se concentra na legalidade e na conformidade formal do projeto de emenda modificativa com o ordenamento jurídico vigente, notadamente o que tange à competência legislativa e à iniciativa. Sob o aspecto legislativo formal, a proposição se afigura revestida da condição legal. Sob o prisma legal, a iniciativa encontra respaldo no artigo 166, parágrafos terceiro e quarto da Constituição Federal, aplicável aos os municípios por simetria, que permite ao poder legislativo apresentar emendas ao PLOA, desde que respeitados os requisitos da compatibilidade com o PPA, com o LDO, e principalmente com a exigência de indicação de recursos para compensação, o que se verifica no caso em concreto. Do ponto de vista técnico, a emenda não altera a estrutura administrativa nem cria novas despesas sem previsão de cobertura, uma vez que procede à realocação de recursos já existentes, nos termos do artigo 43 da lei 4.320/64. Nesse sentido, sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida de condição legal, no que concerne quanto à competência quanto à iniciativa legislativa, reputando-se legal o projeto de lei 37 o projeto o a emenda. O projeto de lei 31, ao tratar da previsão orçamentária anual, possui natureza autorizativa e constitui instrumento de planejamento governamental indispensável para a execução de políticas públicas. A emenda modificativa ora examinada inclui acréscimos orçamentários no valor de R\$ 1 milhão através da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Aquicultura SEMAPA. Os referidos recursos serão destinados ao fomento da agricultura, acrescendo verbas nas classificações econômicas indicadas e simultaneamente promove deduções equivalentes, mantendo o equilíbrio fiscal. No âmbito constitucional, a proposição não apresenta vícios por respeito à autonomia municipal, bem como atende os princípios da razoabilidade, eficiência e supremacia do interesse público ao destinar recursos a uma área estratégica para o desenvolvimento econômico local. Do ponto de vista técnico, a emenda não altera a estrutura nem cria novas despesas. Sob o aspecto infraconstitucional, o projeto de emenda demonstra adequação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, expressamente no artigo 32, 35 e 16, bem como a lei 4.320 e a resolução do Senado 43/2001. Diante do exposto, conclui-se que o projeto de emenda ao PLOA é plenamente constitucional e legal, observando os princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e supremacia do interesse público. Por isso, sem motivo, sua tramitação legislativa deve prosseguir normalmente. Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal opina pela constitucionalidade, legalidade e conformidade do projeto. Andreia Oliveira Costa, presidente. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, vice-presidente. Elton Coelho Diniz, relator. E o presidente fala: Nesse exato momento, eu coloco em votação essa emenda da LOA. E como votam os nobres vereadores? Aprovado. E, vamos continuar. Leitura das mensagens do projeto de lei, não. deixa

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



eu ver aqui. Vai a LOA agora. Certo. A gente votou a emenda da LOA agora, agora a gente vai colocar em votação a LOA. Eu pergunto aos nobres vereadores como votam os nobres vereadores. Agora é a LOA. A gente votou primeiro a emenda da LOA que foi o que o parecer que o Andreia leu. Agora é a LOA. E o PL LOA foi aprovado. Certo. Vamos lá. Continuar. E, pedir pra vereadora Andreia Costa fazer a leitura da mensagem do projeto de lei número 029/2025. E a mesma inicia sua leitura: Buriti, bom dia! Prefeitura Municipal de Buriti, mensagem número 29 do PL 029/2025. À Câmara Municipal de Vereadores, senhor presidente, senhores vereadores, a presente proposta legislativa tem como objetivo central fortalecer a economia local e promover o desenvolvimento sustentável da zona rural de nosso município. O programa Frutifica Buriti foi concebido para ser um pilar de apoio aos nossos produtores rurais, incentivando a diversificação de suas atividades e a geração de novas fontes de renda. Por meio deste programa, a gestão municipal buscará capacitar os agricultores técnicos modernos de fruticultura, melhorar a qualidade de vida das famílias do campo com a produção de alimentos saudáveis e o aumento da receita familiar, aumentar a oferta local de frutas tanto para consumo in natura quanto a agro-indústria, gerar novos empregos e otimizar o uso da mão de obra familiar, contribuindo para o planejamento e a visibilidade econômica das propriedades rurais. Para alcançar tais objetivos, o programa oferecerá incentivos diretos com recursos de capacitação, assistência técnica gratuita e a distribuição de mudas frutíferas adaptadas ao nosso clima, contando com o apoio e a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria que representa um passo significativo para a autossuficiência e a prosperidade de nossa comunidade agrícola. Reitero meus votos de estima e consideração atenciosamente André Augusto Kérber Introvini, e, em 24 de setembro de 2025. Antes de botar em votação, eu pergunto para os nobres vereadores se dispensa os cinco pareceres dos cinco projetos de lei. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Constituição. Não, não é dispensar, dispensar a leitura. A leitura. É. Tem de todos. Tem de todos. Deveria ser, até por questão regimental, acho que tem que ler aqui. Pronto. Então, o advogado Andreia vai ler o parecer do 029/2025. Comissão de Constituição, Justiça, Administração e Assuntos Municipais e redação final referente ao projeto de lei 29 de 1 de 25, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura, Frutifica Buriti, no município de Buriti e dá outras providências. A CCJ da Câmara, no exercício de suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do projeto de lei por meio do qual o Executivo Municipal dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura, Frutifica Buriti, no município de Buriti e dá outras providências. O projeto de lei em análise encontra pleno amparo na Constituição Federal de 88, especialmente nos dispositivos que asseguram o direito ao desenvolvimento econômico sustentável, a valorização do trabalho rural e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como reconhecem a competência dos entes federativos para atuar de forma articulada em

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



políticas públicas de fomento da produção agrícola. O artigo sexto da Constituição Federal consagra entre os direitos sociais a alimentação adequada e o trabalho, ambos diretamente relacionados ao incentivo à produção agrícola local e ao fortalecimento da agricultura familiar. Já o artigo 170 estabelece que a ordem econômica nacional deve estar pautada na valorização do trabalho humano e na defesa do meio ambiente, incluindo o tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços, que legitima a adoção de políticas públicas locais voltadas à produção sustentável. No mesmo sentido, o artigo 186 dispõe que a função social da propriedade rural é cumprida quando são observados requisitos como o aproveitamento racional e adequado do solo e a utilização dos recursos naturais com preservação ambiental. Tais fundamentos se alinham aos objetivos do Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura, que busca fomentar práticas agrícolas sustentáveis, promover a diversificação produtiva e garantir o aproveitamento eficiente das potencialidades rurais do município. Ademais, o artigo 225 da Constituição assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. O inciso incentivo à fruticultura local, com base em critérios técnicos e sustentáveis, representa uma forma concreta de efetivar esse mandamento constitucional. Assim, a criação do programa reflete o exercício legítimo da autonomia municipal, da promoção do desenvolvimento rural sustentável, geração de renda, segurança alimentar e proteção ambiental, de acordo com as competências constitucionais e legais vigentes. Da legalidade. As competências materiais legislativas dos municípios estão previstas no artigo 30, inciso um da Constituição, que assegura aos entes municipais a prerrogativa de legislar sobre interesse e assunto local. A matéria tratada, a instituição do programa de incentivo à fruticultura, insere-se no âmbito de interesse local, notadamente por envolver ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, incremento da oferta de alimentos, geração de renda e promoção da sustentabilidade. Além disso, o artigo 23, inciso seis e oito da Constituição, reconhece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas, promover programas de produção agropecuária e organizar o abastecimento familiar, legitimando a atuação do município na criação de políticas públicas voltadas ao setor agrícola local. Assim, sob o aspecto legislativo formal, no que tange à competência legislativa municipal, quanto à iniciativa do poder executivo, reputa-se legal o projeto de lei em análise. Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela constitucionalidade e legalidade e conformidade do projeto, recomendando sua aprovação ao plenário da Câmara Municipal de Buriti. E o presidente fala: Nesse exato momento, eu coloco o projeto de lei 029/95 em votação. E o mesmo foi aprovado. E o vereador Rogério fala: E, bom dia a todos. Eu só queria fazer a consideração é em relação à tramitação. Sempre Vocês sabem que eu me preocupo desde o início com a tramitação dos projetos de lei, que é uma das formas de preposição que tem no nosso regimento. Eh, eu ainda eu ainda sinto falta aqui da

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



questão de um projeto de lei, ele ser colocado no momento que ele tá à disposição da comissão, que ele seja possibilitado a cada vereador e de fazer a emenda, que qualquer preposição, qualquer projeto de lei, o vereador, ele tem que ter, ele tem que ter à sua disposição um prazo que está, no momento que está tramitando, que esse projeto de lei, ele está na comissão, de acordo com a matéria, vamos supor, essa matéria aqui que nós estamos tratando, estava na comissão de orçamento, né? Foi. Foi dito aí orçamento, é? É da CCJ. É da CCJ, né? Então, no momento que ela tá que esse parecer, que ela tá na mão dessa comissão, tem que haver, né, a informação para cada vereador que ele pode fazer a sua emenda naquele projeto, a emenda necessária. Porque tá chegando, eu tô vendo assim, tá chegando o parecer, nota dizendo que passou pela CCJ, eu sou membro da CCJ. Sou. E assim, e, tá faltando isso. Quero esclarecer para vocês que tá que tá faltando esse tempo para o vereador, vamos supor, ele ler, ele ler as ele entender o projeto. E quem vai dar explicação desse projeto para os demais vereadores que não faz parte da comissão, é a própria comissão. Porque cada comissão, ela tem que ela tem que entender daquela matéria. É para isso que é feita, é constituída as comissões, é justamente para isso, para que cada comissão, ela tenha conhecimento. Quando chegar um projeto de lei para aquela comissão, ela saiba realmente e que ela esteja também que ela tenha também um amparo jurídico da casa. Aí a partir daí, se um vereador chegar, ele não vai direcionar ao presidente, ele vai ele vai procurar a comissão. Gente, como é que tá esse projeto de lei aqui? O que que é? Então, tem como vocês e eu fazer uma emenda? Tem que ter essas explicações. Eu só tô constando aqui porque assim, eu sempre falei da questão da tramitação. Eu venho tentando colocar as minhas palavras, o meu conhecimento, para que seja, para que se realmente a gente possa e colocar de maneira correta, de acordo com os princípios da Constituição que manda a gente fazer. Porque assim, administração, ela não é difícil. Se a gente seguir o que tá o que tá na nessa Constituição e o que tem nas leis, é fácil. Não é tão difícil, não. Ai o que eu o que eu quero aqui deixar registrado é essa falta essa falta de conhecimento que não é repassado para os vereadores e para que eles entendam da possibilidade que ele tem de fazer uma emenda. Nós tivemos agora a primeira emenda, não foi? Duas. Nós estamos como nós estamos aqui com já com 10 meses, 11 meses de mandato e foi feito duas uma emenda só, né? Só uma essa. É ter emenda na LOA, né? Na nas leis orçamentárias, tem uma e tem essa agora que tem a proposta aqui que vai ser de emenda à Lei Orgânica, né? Vai ter mais uma. Então, eu acho muito pouco. E os vereadores, eles precisariam saber que eles têm essa possibilidade de alterar, de excluir. Se você acha que não tá legal aquele dispositivo, você pode e pedir para que seja tirar ele e você também tem o direito de incluir alguma coisa. Às vezes, você vê a lei, a lei a lei não tá ela não tá e, vamos supor, que a sua região não tá sendo contemplada, aí você quer incluir. Não, olha, mas poderia ter isso aqui. Então, eu vejo essa falta dessa de não tá tendo, não tá tendo esse tempo esse tempo para os vereadores fazerem. E é claro que o vereador aqui, assim como eu,



qualquer um, vai ter dificuldade para fazer uma emenda. Mas tem que ter um corpo técnico, eu acredito aqui e pela casa para poder e assessorar o vereador e dizer, olha, nós estamos aqui, nós vamos nós vamos ajudá-lo, você vai fazer, você tem a ideia e nós vamos colocar no papel. Eu acho que deveria ser assim. Obrigado. E o presidente fala: Pronto. O reunião da Comissão de quinta-feira, que era da sua comissão, né? Foi que o que você não veio, tava. foi, foi discutido, foi, entendeu? É. Sim. Rapidinho. E, assim, sempre tem a reunião das comissões, aí sempre bota no grupo, onde estão todos os vereadores. Se ti, ó, um exemplo, tem a tem a reunião da comissão só que o Rogério faz parte, que é a CCJ, mas todos podem participar, viu? É aberto a todos, entendeu? E a questão de emenda é nessa discussão das comissões que a gente pode ver a questão de emenda como o vereador André e o vereador Hélio questionaram, foram lá e colocaram a emenda na tirando da cultura para botar para a agricultura, entendeu? Então, assim, quando a gente tem essa reunião da comissão, tá aberto para todos os vereadores para a gente discutir e já ver isso. Por isso que a gente sempre hoje mesmo a gente apresentou uns projetos de lei já para enviar para as comissões, para reunião para quinta, para na outra sexta e para votação. A gente tem uma semana para a gente poder discutir, entendeu? Só Vereadora Andrea, quer falar? E nesse exato momento a vereadora Andrea Costa fala: E, eu quero acrescentar também e estive, né, como o presidente já mencionou, eu estive batendo na tecla da participação do vereador, a questão da emenda. É salutar os questionamentos do nobre vereador, mas quanto a mim, vereadora Andréa Costa, eu busco, né, e fazer essa leitura prévia no nas propostas e sempre e destaco os pontos que eu discordo, e solicito e do excelentíssimo senhor presidente a presença do jurídico, e pontuo as minhas as minhas indagações, as minhas a minha contribuição. E às vezes já aconteceu de ser voltado, né, o PL para o executivo para se já ser retirado ou acrescentado. Às vezes, uma só palavra faz a diferença no bojo, no contexto geral da proposta. E já chegou a ser dispensado, né, as emendas pela alteração na redação original da PL, da né, em discussão. Então, tipo assim, é dentro de uma consciência, tudo isso que que tá sendo e colocado da minha parte, tem esse entendimento e eu tenho segui do, né, dentro da linha do meu entendimento que e nos rege aí, né, o nosso regimento interno. Então, era só para esclarecer para que não fique solto, né, tipo que a gente tá fazendo de conta, né? Estamos aqui e descumprindo o regimento. E, cada um, né, tem o seu ponto de vista, tem o seu e autonomia de votar com a contribuição positiva ou, né, e não dar o seu voto, contribuindo à aprovação ou até mesmo e abster do seu voto. Enfim, tem todo, né, essa demanda que tem sido discutido e pelo nobre vereador em cada sessão, né? E que é sempre muito bom tá ouvindo e aprendendo cada vez mais. Ninguém nunca sabe tudo, e é essa troca de informações, de experiência que e eleva, né? Vai aí crescendo e o aprendizado cada vez mais deste parlamento. Embora até aqui eu me sinta contemplada e seguindo aí na linha, né, do que nos rege, que é o regimento interno. Muito obrigada pela parte. E o advogado fala: deixa eu só um instante.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



Vereador Rogério, agradeço suas palavras. O senhor nobre vereador está correto. Nós temos nós temos, eu acho que avançamos muito nessa gestão. Nós temos tido as reuniões das comissões, estamos temos tido os pareceres. Temos procurado e buscar e seguir fielmente o regimento interno. E precisamos sim melhorar, né? Cada vereador, quando receber o projeto, mesmo que não tenha todo o aparato jurídico, mas dê suas ideias que lá dentro da comissão a gente possa propor essas emendas, que nós aqui do jurídico, com certeza, vamos dar o apoio, a contabilidade vai dar o apoio. Eu acho muito importante levar esse ponto. Como a Andréa falou, às vezes, uma palavra faz toda a diferença na interpretação, né? Interessante e parabenizar toda a equipe dos vereadores. Hoje nós já estamos aqui com quase 40 leis que nós vamos aprovar durante o ano. Com certeza, no dia 15 de dezembro, no encerramento da sessão legislativa, cada um fará seu discurso, o seu balanço das ações que fez durante o ano. Acho que é um augúrio. E sim, coisas a melhorar, pontos positivos a se destacar nessa casa. Sempre temos que estar procurando e nos espelhar nas melhores nas melhores técnicas legislativas, nos melhores ritos, se espelhando, se possível, na Câmara Federal e em outras câmaras que que tem muito a acrescentar a nós. E aí depende também de cada vereador também, quando receber o projeto, né, se interessar e ler e tentar discutir. Se não se não conhecer sobre o tema, procurar uma gente procurar um especialista. Às vezes, chega tema que não é, a gente não conhece, que é uma coisa muito técnica da saúde. Procurar pelo menos conhecer o que se vai aprovar. Porque essa parte é importante da análise da comissão é muito importante porque é o momento de se discutir ali. Depois que vem para cá, se vai votar e já não já não é mais tanto. Já aqui já é o momento de chancelar a lei e ela ser mandada para o executivo para ser promulgada e ir produzir seus efeitos, né. E o vereador Hélio Flora fala: É sim, eu vi aí as colocações do vereador Rogério. E, na gestão passada, sempre eu também reclamava os atrasos, reclamar bastante. E eu sempre tive o cuidado de falar sobre emenda. E a vereadora Naires, naquela época, era presidente da Câmara. E quando fizeram leitura da Secretaria de Agricultura, eu achei muito enxuruba, pequeninha, muito pequena. Como eu vejo a agricultura, uma potência na vida de todo o município, todo o país, todo o estado, e ali eu pedi e a questão que fiz a emenda, que colocasse pelo menos R\$ 1 milhão a eu não sei se era a Naires ou era o Matheus, naquela época, era o presidente. Era você ou era o Matheus? Era o Matheus? Sim. E o André tava lá. Sim, eu mas eu pedi, e o André sabe disso, a emenda da agricultura ser ter pelo menos R\$ 1 milhão, e o prefeito acatou. Naquela época, o Arnaldo, as toda a Câmara acatou e foi colocado. Sempre eu briguei. Viu, Rogério? E no dia da discussão nossa lá na Câmara agora, o vereador colocou em pauta duas emendas. Todos são prova. Eu coloquei sobre agricultura e coloquei a questão da assistência social. Como o assessor, o contador da prefeitura nos adiantou que a assistência social já tava inchada, com muita gente, mas não tirava descartar em nenhum momento a questão se o gestor interessar de dar um pulo mais na assistência social, questão do prefeito, questão do gestor. Mas esse

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



cuidado eu sempre tive. Da Secretaria de Agricultura, no passado eu lembrei disso e voltei lá. E nesse ano coloquei em ata a Secretaria de Agricultura e na Secretaria de Assistência Social. E o contador retirou da cultura R\$ 1 milhão, colocou na agricultura. Depois o pessoal do viu, Andréi? Depois o pessoal do esporte me procurar também que você poderia aumentar mais alguma coisa. Eu procurei o nosso assessor, Dr. Andréi, que também o esporte tava achando fraco as suas os seus repasses. Mas o Andréi que a gente já tinha colocado em pauta, fica para o ano a gente pudesse fazer esse pedido. E, como o vereador Rogério falou, tem que lembrar cedo, colocar na pauta a sua emenda, seu pedido, e passa a ser discutido com a assessoria da prefeitura se vai ter condição de colocar, tirar, retirar de um lugar para colocar no outro. Mas quero dizer aqui, o pensamento da gente é bom e a gente tem a agradecer todo colega que quiser assinar a minha emenda, qualquer um colega que quiser assinar qualquer emenda do Rogério, a emenda de qualquer um vereador aqui, o que merece o que precisa, o que ganha o município. O município ganha muito com isso aí. Isso aí é bom porque é mais dinheiro na mesa do trabalhador. É isso aí que eu queria colocar. E o vereador Rogério fala: E, vereador, é assim, o que eu sempre tenho procurado aqui é ver o crescimento até mesmo pela minha experiência de cada vereador aqui dessa casa. Por isso que que eu tenho pontuado essas questões. A respeito aqui da emenda que eu votei, eu fui contra, é porque eu se eu votasse a favor, eu iria contra aquilo que eu falei da tramitação das leis orçamentárias, que eu coloquei aqui que as leis orçamentárias, elas estavam de colocadas com vícios de legalidade. Então, foi por isso que eu votei contra a emenda. É por uma questão de lógica, porque no lá eu ia falar uma coisa e na hora eu aprovava. Então, eu tô seguindo esse raciocínio em termo da como eu fui contra a legalidade das leis orçamentárias. E aqui, nobre vereadora, a respeito como eu já disse, eu só quero é o crescimento dessa casa. E a questão quando chega uma lei, ela vem uma lei que é de iniciativa aqui do poder executivo, que é o que acontece com a maioria das leis. Elas têm a iniciativa do poder executivo, é ele que elabora. Mas quando essa lei, ela chega a essa casa, não tem essa possibilidade de você tá. Chega aqui, volta para lá, ei, a ajeita aqui que eu quero que eu quero que coloque isso que vocês conserte isso aqui. Não, que chegou aqui, o que que nós temos que fazer? Se a gente detectou alguma ilegalidade, e reprovar e argumentar por que que tá sendo, qual é a ilegalidade que tá acontecendo, aí sim, ela voltaria para lá. Se a gente quer acrescentar ou tirar alguma coisa que a gente vê que não é nessa, vamos retirar, excluir algo que não é necessário, ou então incluir algo que a gente acha que é necessário, aí é justamente que tem que ter esse conhecimento que o vereador tem que saber, que ele tem essa, essa prerrogativa, que ele tem esse poder, ele como vereador individual, ele pode fazer isso. Eu tenho certeza que tem alguns vereadores assim como eu, que quer de primeiro mandato, que não tem ainda o conhecimento que vocês têm, que já fizeram emenda. Eu tenho certeza que entra situações aqui, a gente vota, ah, tem muita coisa aqui que nós votamos que não seguiu os trâmites e a gente não faz, olha, eu mesmo,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



como eu, eu replico aqui falando, eu, eu tenho conhecimento de direito, aí eu, eu vejo dificuldade, é, é, é muito grande você estudar, você pesquisar, para você saber o que que tá de errado, o que que tá, por que que aquilo ali não poderia ser daquele jeito. Então, eu tenho procurado, é dessa maneira, tá sempre ajudando e, às vezes, votando muito contra aqui algumas situações, porque o processo legislativo, eu acredito que para essa casa crescer, o processo legislativo, ele tem que ser seguido à risca, porque se nós não seguirmos o processo legislativo, o processo legislativo, meus amigos, é desde a entrada até a publicação de uma lei, é tudo que ocorre nesse, então tem que ser de maneira ordenada, o vereador tem que saber naquele momento o que que tá acontecendo, se ele pode fazer, o que que ele pode fazer, o que que ele não pode fazer. É essa a minha preocupação, porque eu tenho certeza, quase absoluta, que tem muito, muito de nós aqui que, às vezes, não, não sabe que naquele momento a gente poderia fazer alguma coisa, porque o que a crença que existe é que, que é o prefeito que faz, que ele que é detentor do poder, que ele é que faz tudo. Não é. Quem, quem diz como é que é para fazer, quem diz, são os vereadores. Eles é que dizem como é que é para fazer. E o, e o prefeito, ele só vai executar. E o que é colocado, o que vem de iniciativa dele aqui, pode sim ser alterado pelos vereadores. Não precisa a gente estar voltando para lá, não. A gente pode só, simplesmente, alterar se achar necessário. Essa lei aqui que nós estamos em discussão, ela é uma lei que eu tô vendo aqui, é, é importante, mas eu só coloquei essa situação para poder ter legalidade no processo, porque qualquer erro que é cometido durante o processo, vocês podem ter certeza, qualquer lei dessa aqui que o processo, ele não seguiu o rito que é determinado, na hora que chega no Poder Judiciário, é anulado e tem prejuízos. Às vezes uma lei vai, tem prejuízos. Eu vou mostrar para vocês na, na, na íntegra, na realidade, uma lei que vai, vai ter, muito prejuízo quando ela chegar ao Poder Executivo. Eu sempre falei dela aqui, eu não vou porque não tá no momento de discussão dela, já passou. Então que ela vai trazer prejuízos tanto para o povo como para a gestão. E o presidente fala: Vereador Náires. E a mesma inicia sua fala dizendo: Mesa diretora, senhores vereadores, Buriti, que nos acompanha via rádio e web. Bom dia a todos. Inicialmente, quero parabenizar aqui a senhora vereadora junto ao senhor vereador Hélio Flora, pela iniciativa da valorização de um dos setores, de uma das secretarias, de uma das, não a única, de uma das que mais está trabalhando em prol do desenvolvimento do nosso município. Ademais, quero retificar aqui que na, como foi citada na fala do nobre vereador Hélio Flora, só ressaltar que na gestão do presidente Matheus, foi essa vereadora quem elaborou e quem propôs a emenda e grata pela aprovação da mesma, retirando R\$ 1 milhão da Secretaria de Finanças e destinando para a Secretaria de Agricultura. E eu desejo que nesta gestão realmente aconteça, que de fato aconteça as melhorias tão desejadas pelo povo de Buriti neste setor promissor e eu tenho certeza que com potencial gigantesco de melhorar a vida de muitos agricultores, de muitas comunidades buritienses. Obrigada, presidente, pelo, pela oportunidade e mesmo só para esclarecer. Obrigada. E o

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



presidente fala: Pois não. E, vamos lá colocar em votação o projeto de lei número 029/2005, esse que a gente acabou de falar, né? Foi lido o parecer. Pois eu coloco em votação como votam os nobres vereadores. Aprovado. E o mesmo pede para a vereadora Andrea Costa ler: Mensagem número 36/2025. Senhor Presidente, encaminho a elevada apreciação dessa igreja Câmara Municipal o projeto de lei número 36/2025 que dispõe sobre a implantação das políticas municipais de adesão de atenção à saúde e qualidade de vida dos profissionais da educação do município de Buriti e dá outras providências. A proposição tem por objetivo instituir o núcleo de atenção à saúde dos profissionais da educação de Buriti. Serviço Público Municipal de caráter multiprofissional voltado a promoção, prevenção, cuidado e reabilitação da saúde dos profissionais da rede municipal de ensino. A iniciativa visa integrar e fortalecer ações de assistência biopsicossocial com atendimentos individuais e coletivos que abrangem, no mínimo, as áreas de serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, educação física, psicologia, terapia ocupacional e psiquiatra. Além disso, o projeto também contempla a criação de espaços físicos adequados, a promoção de atividades educativas e interdisciplinares, a avaliação periódica das condições de trabalho e articulação com a rede municipal de saúde e demais secretarias para encaminhamentos e continuidade do cuidado. O projeto de lei encontra amparo na lei federal número 14.681/2023 que trata da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos profissionais da educação e estabelece diretrizes claras para a promoção do bem-estar, prevenção de agravos relacionados às atividades laborais e reabilitação dos profissionais acometidos, contribuindo para a redução de afastamentos e para o fortalecimento de qualidade do serviço educacional prestado à população buritiense. Considerando a relevância social da matéria, a necessidade de padronização de procedimentos e urgências na implantação das ações de cuidado aos profissionais da educação, solicito que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência urgentíssima com dispensa com dispensa das formalidades que possam retratar sua efetivação. Gabinete do excelentíssimo do Gabinete do Executivo Municipal de Buriti, Maranhão, 12 de novembro de 2025. Prefeito Municipal de Buriti, André Augusto Kérber Introvine. E o presidente fala: Pedia que o Andréi fizesse a leitura do parecer da PL 036/2025. E o advogado inicia sua leitura: Comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a implementação da política municipal de atenção à saúde e a qualidade de vida dos profissionais de educação do município de Buriti e dá outras providências. A CCJ no uso das suas atribuições regimentais analisa a constitucionalidade e legalidade e conformidade do referido projeto. Do ponto de vista da regularidade formal, constatou-se que o projeto de lei apresentado pelo chefe do Poder Executivo Municipal encontra-se devidamente revestido de legitimidade e regularidade quanto à sua iniciativa e competência legislativa, observando os preceitos constitucionais legais que regem o processo legislativo municipal. A competência legislativa se insere primordialmente no hall de matérias de

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



interesse local, conforme dispõe o artigo 30, inciso 1. O interesse local, enquanto critério de repartição de competências, autoriza o município a implementar políticas públicas de grande relevância social voltadas à solução de questões diretamente relacionadas à sua realidade concreta no município de Buriti, sendo a NASPEB uma dessas matérias dada em conexão com saúde e bem-estar social dos profissionais da saúde e da educação do município. Nesse contexto, a matéria em análise insere-se no campo de atuação municipal em saúde pública e valorização dos servidores da educação. Ademais, o processo está alinhado com a lei federal 14.681 de 2023 que institui em nível nacional a política de bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e valorização dos profissionais da educação, cabendo aos entes federativos adequar suas ações conforme realidades locais. Quanto à iniciativa do referido projeto, perdão, destaca-se que a mesma refere à iniciativa privativa do Poder Executivo por se tratar da criação de organização de serviço público municipal e de estrutura administrativa voltada à execução de políticas públicas. Tal atribuição decorre do artigo 61, parágrafo 1º, inciso 2, alínea e, da Constituição Federal que confere ao prefeito a competência para propor leis que disponham sobre a organização e funcionamento da administração pública e execução de serviços públicos. O projeto, contudo, não cria cargos nem majora despesas de forma imediata, prevendo a implantação gradativa e compatível com a lei de responsabilidade fiscal. Desse modo, sobre o aspecto legislativo formal, hora em análise, a proposição em exame se afigura revestida de condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa. Da legalidade e constitucionalidade. Inicialmente, percebe-se que a referida pre proposição está em plena consonância com a dignidade da pessoa humana, artigo 1º, inciso 3 da Constituição Federal, da valorização do trabalho, artigo 170, inciso 8 da Constituição Federal e do direito à saúde, artigo 196 da Constituição Federal. Além de concretizar o dever do Poder Público de garantir condições dignas de trabalho e vida de profissionais da educação. Ademais, destaca-se que o projeto alinha-se plenamente às diretrizes traçadas pela lei federal 14.681 de 2023 que institui em âmbito nacional a política do bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e valorização dos profissionais da educação, determinando aos entes federativos adoção de medidas voltadas à promoção da saúde integral e a prevenção do adoecimento desses trabalhadores. Do ponto de vista material, observa-se que a proposta municipal traduz de maneira fiel as diretrizes estabelecidas pela legislação federal, adequando as realidades e necessidades locais de saúde pública e valorização dos servidores da educação. Nesse sentido, a saúde do trabalhador tem se consolidado como uma pauta central nas políticas da última década, especialmente no que se refere à saúde mental, uma vez que o número de pessoas acometidas por transtornos, agravos e adoecimentos psíquicos vem crescendo de forma expressiva, gerando impactos severos à vida do indivíduo e comprometendo muitas vezes seu desempenho e permanência no ambiente laboral. Nesse contexto, os profissionais de educação figuram entre os grupos mais expostos.



De acordo com dados do INSS, em 2024 houve em todo o Brasil aumento de 67% nos afastamentos decorrente de transtornos mentais ou comportamentais, sendo a depressão e ansiedade as principais causas. Ademais, a valorização dos profissionais da educação é do ponto central do projeto de lei. A valorização não se limita ao reconhecimento simbólico, mas se traduz em medidas práticas que melhoram o ambiente de trabalho, as relações interpessoais e o desenvolvimento profissional dos educadores. Além disso, o projeto contempla a criação de espaço físico adequado para o funcionamento do núcleo, a promoção de atividades educativas e interdisciplinares, a avaliação periódica das condições de trabalho e articulação com a rede municipal de saúde e com outras secretarias afins, garantindo a integralidade e a continuidade do cuidado. Tais previsões revelam uma política pública estruturada, planejada e de execução viável e alinhada com os princípios da eficiência e efetividade. No aspecto financeiro, o projeto prevê expressamente que as despesas ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, o que demonstra adequação às normas orçamentárias fiscais. Importa registrar, contudo, que para assegurar plena eficácia à norma, recomenda-se que o regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, conforme previsão constante do projeto, sendo publicado em prazo razoável após a promulgação da lei, de modo a permitir a efetiva implantação do núcleo e o funcionamento regular das ações previstas. Acredita-se que com a efetiva implantação do NASPEB haverá melhoria significativa na qualidade de vida e na saúde dos profissionais da educação, tanto pela reabilitação de agravos já existentes, quanto pela prevenção de novos riscos à saúde, contribuindo para a redução dos afastamentos, aumento da proatividade e valorização da carreira docente. Portanto, o projeto de lei se mostra juridicamente viável e materialmente adequado por observar normas constitucionais, infraconstitucionais e diretrizes doutrinárias atualizadas. A sua aprovação contribuirá significativamente para o avanço das políticas públicas no âmbito municipal, promovendo o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação, a fim de proteção da saúde pública e melhoria da qualidade de vida da população de Buriti. Portanto, a matéria é de iniciativa válida e atende aos requisitos legais. Diante do exposto, esta comissão opina pela aprovação através do plenário da Câmara Municipal do projeto de lei 36/2025. E o presidente coloca a PL 036/2025 em votação. E o mesmo foi aprovado. E fala: Pedia para a vereadora Andréia Costa fazer a leitura da PL 037/2025. E a mesma inicia sua leitura dizendo: Prefeitura Municipal de Buriti, mensagem número 37/2025. Senhor Presidente, encaminho a elevada apreciação dessa igreja Câmara Municipal o projeto de lei número 37/2025. Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Buriti e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de 233 1.600 e dá outras providências. A proposição tem por finalidade ajustar a lei orçamentária anual de modo a permitir a execução das ações culturais financiadas por recursos de lei complementar número 14.399 de 8 de julho de 2022, conhecida como a lei Aldir Blanc 2, cuja transferência

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



foi efetivada pela União do município ao município. Conforme determina a legislação federal, lei número 4.320/ 1964, a criação de novas dotações de natureza específica só pode ocorrer mediante autorização legislativa, o que justifica o presente pedido de abertura de crédito especial. Os valores serão integralmente custeados pelo excesso de arrecadação verificado nas transferências federais vinculadas à lei Aldir Blanc 2, não acarretando impacto negativo sobre o orçamento municipal. Os recursos serão destinados ao atendimento de ações de fomento cultural coordenadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, incluindo permissões culturais, contratações de serviços necessários à execução das atividades, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes indispensáveis ao desenvolvimento das políticas públicas culturais. A medida é essencial para garantir a correta execução dos recursos repassados, assegurar a continuidade das iniciativas culturais, atender a legislação federal e evitar prejuízos ao erário municipal. Isto posto, considerando a relevância para a efetivação das políticas públicas culturais no município e para o cumprimento das obrigações legais relativas à aplicação dos recursos federais vinculados que o presente projeto de lei seja apreciado por esta casa legislativa em regime de urgência, com dispensa das formalidades que possam retardar sua efetivação. Gabinete do Executivo Municipal de Buriti, Maranhão, 14 de novembro de 2025. André Augusto Kérber Introvine, Prefeito Municipal de Buriti. E o presidente fala: Pedia que o Andréi fizesse a leitura do parecer da PL 037/2025. E o mesmo inicia sua fala dizendo: Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, referente ao projeto de lei 37/2025 que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Buriti e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 233.600. A Comissão de Constituição, Orçamento e Finanças, a Comissão de Orçamento e Finanças, perdão, da Câmara Municipal de Buriti, no exercício das atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade e legalidade e conformidade do referido projeto. A presente análise jurídica se concentra na legalidade e na conformidade formal do projeto de lei com o ordenamento jurídico vigente, notadamente no que tange à competência legislativa e à iniciativa. Sobre o aspecto legislativo formal, a proposição se afigura revestida da condição legal. A iniciativa para propor o projeto é privativa do chefe do Poder Executivo, pois a matéria versa sobre direito financeiro e orçamentário, especialmente a abertura de crédito especial e adequação à LOA. O disciplinamento de tais temas está inserido nas atribuições típicas da administração, em consonância com o princípio da separação de poderes. No que concerne à competência legislativa, o município detém prerrogativa de legislar sobre matéria em razão do disposto no artigo 30, inciso 1 e 2. Projeto trata de interesse de assunto local e enquadra-se na competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber nas normas gerais de direito financeiro e orçamentário, artigo 24, inciso 1. Em relação ao mérito, o pleito da abertura do crédito especial encontra amparo no artigo 43, sendo juridicamente viável, pois o Executivo indicou a devida fonte de

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



recursos para o custeio, o excesso de arrecadação proveniente dos recursos federais vinculados à lei Aldir Blanc. Esse fato assegura a neutralidade da operação em relação ao orçamento ordinário e demonstra sua necessidade para que o município possa aplicar legalmente os recursos recebidos, evitando omissão e risco de prejuízo gerado por não execução das verbas vinculadas. A proposição é, portanto, plausível e necessária para a concretização das políticas públicas culturais e o cumprimento das obrigações legais impostas pela União. Nesse sentido, sob o aspecto legislativo formal, hora em análise, a proposição em exame se afigura revestida de condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa legislativa, reputando-se legal o projeto de lei 37/2025. Da legalidade. Sob o prisma constitucional, o projeto encontra amparo no artigo 18, 30, inciso 1 da Constituição que consagra a autonomia dos municípios, bem como no artigo 37, caput, que impõe a administração pública os princípios da legalidade, eficiência e moralidade. Assim, a proposição não revela qualquer vício infraconstitucional formal ou material, observando preservando o equilíbrio federativo e independência dos poderes locais. Sob o aspecto infraconstitucional, o projeto de lei demonstra adequação às disposições da lei complementar, especialmente aos seus artigos 32, 35 e 16, a lei 4.320 e a resolução do Senado Federal. Cumpre salientar que, em atenção ao artigo 16, toda proposição que importe na criação, expansão, aperfeiçoamento da ação e, em consequência, acarrete aumento de despesa ou assunção de obrigação futura deve ser acompanhada da estimativa prévia do impacto, que não é o caso concreto. Diante do exposto, conclui-se que o projeto de lei 37/2025 é plenamente constitucional e legal, observando os princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade, supremacia do interesse público. Por este motivo, sua tramitação legislativa deve prosseguir normalmente. Diante do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal opina pela constitucionalidade e legalidade e conformidade do projeto de lei, recomendando sua aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Buriti. E o presidente fala: PL 037/2025 em votação. E o mesmo foi aprovado. E em ato continuo ele diz: Agora, tá aberto a tribuna aos vereadores. O que se inscreverem, eu vou aqui no sorteio pra gente iniciar. Vereador Hélio Flora com a palavra. E o mesmo inicia sua fala dizendo: É, não é, eu faço mais cedo, eu quero dizer também. Senhoras e senhores, bom dia a todos e a todas, Presidente, mesa acolhedora. Estar mais uma vez aqui, agradecer nosso Deus, nosso Pai eterno. Em estar presenciando esse momento na luta e os pedidos para nossa cidade, para o nosso povo. Pelo Giovane, com certeza nossa obra, obra do povo, tá sendo concluída. E eu queria aqui, em nome da casa, mais uma vez, Presidente, aquela, aquele projeto que liga Buriti a Porto. Fui avisado que uma das pontes já quebrou. Então, se nós vamos conversar com o Prefeito para que ele faz um sacrifício para refazer esse reparo com mais tempo, porque vai ficar intrafegável, porque as pontes é principal para que o a linha vai e volta todos aqueles que querem passar. Também vendo aqui, acabei de saber que os carros aí para fazer a inclusão lá do

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



Mocambinho, do asfalto. Enquanto começar Barra Nova, também as máquinas já chegaram aí. Isso é momento de alegria para o Mocambinho, para Barra Nova, para todo o município que a gente que faz parte da gestão do Governo, fica satisfeito quando alguém recebe obra no seu povoado, na sua comunidade, ou seja, na sua casa. Hoje aqui a gente provou muitos projetos, provamos as emendas que realmente retira, coloca na Secretaria que tanto precisa, que para mim a Secretaria de Agricultura é gigantesca em todos que constrói, que leva o alimento até a mesa daquele mais necessitado. Enfim, chegando assim à reta final desse ano, sabemos que no dia 15 essa casa entra em recesso. E podemos pedir, que pedimos cobrar nesse ano para o outro ano, estamos fazendo isso com todo o coração, com todo amor para que nosso povo receba a nossa, nossos pedidos. Questão lá do Mocambinho, e caiu em boas mãos, né? O asfalto que o Buriti, o Mocambinho tanto precisava, tanto sonhava. A emenda aí que todos sabem que é do Deputado Júnior Lourenço, mas que caiu na mão de um bom Prefeito. O cara recebeu os recursos e tá lá colocando para o povo, aquele povo que tanto precisa, terra do meu amigo Zé Maria, né, Zé Maria? Então, isso aí, eu, eu gosto muito de ver o Prefeito que recebe os benefícios para o povo e coloca para o povo. E também a Barra Nova tá sendo contemplado, né, que esse projeto aí. E também que a nossa gente, nosso povo, por várias eleições eu já fui votado naquela região. E é uma Barra Nova que merece também, porque é um bairro, uma rua, e um povoado e uma comunidade grandíssima. Então, só tem parabenizar a comunidade que recebeu esses benefícios, o Prefeito que recebe os projetos e coloca na mão do povo. Isso é muito bom. Desejando aqui um final de semana a todos, tanto os que estão presentes, os que estão nas suas casas. Desejando também que Deus sempre alivie aqueles que estão no leito dos hospitais, que leve a saúde, a cura, todo esse povo. Que nós todos tenham um Natal com muita alegria, com muita felicidade, com muito amor, um Natal rico, um Natal cheio de amor. Parabenizar a todos esses projetos, todas as emendas que foram feitas. Não importa qual foi o Vereador que assinou, que deixe de assinar. O problema, a coisa é chegar na mão do povo. Para mim é assim. Não, não queria nem que falasse o meu nome, só queria que as emendas cheguem em melhoria de qualidade de vida para o nosso povo. Eu não sou pessoa de estar divulgando nomes. Para mim é chegar na mão do povo. É que o povo recebe comida, recebe saúde, recebe segurança, recebe escola, recebe tudo que é de bom, pois o povo é merecedor de tudo que é bom. Deixando meu abraço à casa, as comunidades, o interior, a qualquer lugar que nossas palavras alcancem em aviso em harmonia, em carinho para que o povo nosso receba tudo que o pedido dessa casa, de cada Vereador que peça, cada Vereador que vote, cada Vereador que aprove, cada Vereador que cobre os benefícios para o nosso povo. Um abraço, fique com Deus, muito obrigado. E o presidente fala: Vereadora Andréa Costa, com a palavra. E a mesma diz: Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres pares, os demais que se fazem aqui presentes, os colegas aqui do CAP, a equipe que compõe a Câmara Municipal. Buriti,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68



bom dia, né? Hoje foi o último, a última votação, né, onde tive a oportunidade de apresentar também aí, né, uma emenda, e eu agradeço, né, a aceitação deste Parlamento. Foi assim de suma importância esse remanejamento de recurso, né, de uma Secretaria para outra, e, onde era apenas 1 milhão e 212, aí passando de 1 milhão, né? E, e a cultura tava aí com quase 3 milhões, né? E, em estudo, inquietação e estudo, e, levamos aí a proposta para o nosso jurídico, visando o maior número populacional do nosso município rural, né? Então, e, a cultura ela é importante, ela é inserida no nosso meio social, mas a agricultura ela se faz necessária o seu desenvolvimento e primordial, e, o suporte da gestão pública municipal. E por essa razão, em discussão, analisando todos os recursos de todas as Secretarias, vamos aí, e, buscar formas de contemplar a agricultura municipal. E sabiamente, né, a equipe técnica atendeu, né, essa reivindicação, entendeu, né, o espírito de grito pela a nossa agricultura. E essa importante parceria, e foi feito aí um apresentado para a gestão, na pessoa do Prefeito Municipal, e, acatou, né, essa reivindicação, fazendo esse remanejamento da cultura para a agricultura, né, que foi aí contemplado aí com e, esse remanejamento de 1 milhão, né? Então, isso é gratificante para nós da zona rural, nosso povo que tá lá precisando, né, desse suporte, e, se sente aí seguro e esperançosos, né, que, de fato, essa política pública para os nossos agricultores irá chegar de forma, né, aí para dar uma elevada, né, na nossa, nos nossos agricultores, esse suporte, esse incentivo, e, de extrema importância. Foi mencionado nesta manhã aqui, também uma emenda para Secretaria de Assistência Social. Na verdade, todos os segmentos, eles são de suma importância. É que que zera eu poder movimentar, tirar, trazer, né, solicitar lá em cima e trazer e implementar aqui no nosso município, para o nosso povo, para a nossa gente, né? Mas temos aí quase 3 milhões, né? E aliás, passa de 3 milhões, e temos aí quase 2 milhões aí do, e da complementação, né? Então, chegando aí 6 milhões, né, e precisamente a Secretaria de Assistência Social, né? Então, o que que a equipe técnica expôs para nós, né? Enquanto, inquietos em propor, em modificar, em emendar, né, que não seria viável e, emendar, tirar de algo que já estava pouco para colocar aonde já estava aí, né, com 6 milhões aí. Então, foi compreendido, né, a exposição de motivos da equipe técnica, propomos a este Parlamento a emenda, né? Encaminhamos para a Comissão que por coincidência, eu sou a Presidente, né, da Comissão de Constituição que recebeu essa emenda, e trouxemos a este Parlamento, o decreto que foi aí, e, acatado, né? E eu agradeço essa parceria deste Poder Legislativo quando e analisa de forma plausível aí mãos dadas para o crescimento e a evolução do nosso município. Então, só para justificar o porquê da cultura, né? Por que que foi remanejado da cultura para a agricultura, né? É para a cultura, a gente busca formas, meios de manter a nossa cultura local, de fazer e acontecer a cultura no nosso município, e os nossos agricultores precisa, né, de todo um aparato, de toda hoje, com o avanço, né, significativo no nosso meio, é importante que os nossos agricultores, também possam, usufruir do avanço tecnológico que bate a nossa porta



a cada momento. Então, nós que conhecemos a realidade do agricultor chamado pé do toco sonha. Quem não sonha pelo processo e avanço tecnológico? Então, Senhoras e Senhores, amigos aguerridos, agricultores que faz essa movimentação do nosso município, eu deixo aqui a minha contribuição, a minha mão dada com os Senhores, né? Essa minha, e esse carinho especial por ser também da zona rural, por ter sido criada, né, pelo um agricultor que tanto sonhou e almejou por dias melhores. E hoje, né, com certeza, se sente contemplado com o avanço que tem chegado no nosso município. Muito obrigada a parceria deste Parlamento. E assim, muito gratificante, né, e, essa parcela de contribuição que a Vereadora Andréa Costa com preocupação, né, consegue em parceria com este Parlamento. E também, cumprimento aqui um amigo, né, aqui, e, nosso amigo conterrâneo aqui Caneta que se encontra aqui no espaço. E um bom dia para toda uma a minha Buriti de ponta a ponta. Estou aqui, estou ali. Chame. Aponte. Seja participativo, seja comigo, né, Vereadora Andréa Costa, seja com um dos meus colegas. Independente Andréa Costa ser a propositora, ser a autora, seja a sua representante de forma burocrática neste Parlamento, terá a minha contribuição porque eu abraço tudo que vem, né, em benefício para os Senhores e Senhoras, para o nosso município, chegando aqui na mesa diretora, na Secretaria do Parlamento, né, da Casa Legislativa, da Casa do Povo, irá ter, né, eh, a Vereadora Andréa Costa aqui também dando sua contribuição, seu voto aprovativo para as políticas públicas chegarem até os Senhores de forma e, gradativa. Temos do ser, o ser humano, ele é inquieto. Ele quer assim, num estalar de dedos, né, a coisa acontecer. Mas o meu tempo não é o seu tempo. O tempo do Parlamento Municipal não chega a ser o tempo da execução do Poder maior, do Poder Executivo. Então, Senhoras e Senhores, convido a empatia, né, a paciência e, acima de tudo, essas mãos dadas, independentemente de onde esteja chegando uma ação social, uma política pública, fique contente, comemore, né, esse avanço, onde quer que esteja chegando, de norte a sul, de leste a oeste do nosso município, porque alguém está sendo contemplado. Então, não vamos olhar apenas para o nosso umbigo. Que olhamos a coletividade. Aplaudamos aí que esteja chegando a ação que esteja em determinado local. Meu bom dia. O desejo assim de chuvas de bênçãos no seu lar, nos seus lares. E pensamos, oramos, cada um na sua crença, né, e, que possamos transmitir energia positiva para a gestão que está gerindo nesse momento o nosso município através dos recursos públicos, de sua parcela de contribuição, o dinheiro seu, o dinheiro nosso, o dinheiro do povo. Então, que a gente possa pedir a Deus Pai, que tudo pode, né, e que conhece os nossos anseios, as nossas necessidades, que ilumine quem está aqui, né, promovendo as leis e quem está lá executando elas. Então, meu abraço, o meu carinho pela nossa Buriti, sede rural, a todos os nossos amigos, simpatizantes, parceiros e a população em geral o que está, e, acompanhando, feliz e torcendo para o crescimento e pelo avanço, né, da nossa cidade. Meu abraço, meu abraço, um cheiro no coração de todos os buritienses. E o presidente fala: Vereador Joabe, com a palavra. E o mesmo inicia sua fala dizendo:

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, população presente e todos que nos acompanham por outros meios de comunicação. Bom dia. Venho hoje a esta Casa Legislativa com o sentimento de profunda preocupação e, acima de tudo, de responsabilidade com a nossa gente. Nas últimas semanas, nossa cidade tem enfrentado o desligamento de servidores contratados da folha de pagamento, como vem sendo noticiados nas redes sociais. Quero aqui lamentar com toda sinceridade essa decisão. Já era o pouco os funcionários contratados. E todos nós sabemos o quanto faz de falta em diversos setores da administração pública. O que causa ainda mais indignação é que dos poucos que permaneceram trabalhando, muitos são de outras cidades. Enquanto pais e mães de família do nosso município ficam desempregados. Não sou contra ninguém trabalhar, seja de dentro ou de fora. Mas é preciso reconhecer que em um momento tão difícil para nossa economia local, priorizar os nossos cidadãos deveria ser o caminho mais sensato e mais justo. E mais, se havia mesmo a necessidade desse corte, poderia ao menos ter havido sensibilidade para esperar até dezembro. Permitindo que essas famílias tivessem tempo de se reorganizar, especial, especialmente nesse período de Natal e Ano Novo. E aniversário da cidade tão sensível para todos. Senhor Presidente, aproveito também para manifestar minha insatisfação. Quanto a falta de resposta do poder executivo sobre o requerimento que protocolei solicitando informações e apresentação do alvará de funcionamento do Hospital Municipal e do SAMU. Até o momento, nenhum retorno foi dada a esta casa legislativa. E se está tudo regularizado, se está tudo dentro da legalidade, não há motivo para esconder. Ao contrário, a transparência fortalece o serviço público e dá segurança à população. Por isso, solicito a vossa excelência, senhor presidente, que cobre oficialmente o poder executivo. Para que responda a este vereador e a esta casa, apresentando os documentos solicitados. Estamos tratando de saúde, atendimento de urgência. Vidas humanas não é assunto menor e não poder, e não pode ser ignorado. A população merece respeito. Os servidores merecem respeito, esta Câmara merece respeito. Continuarei desempenhando o meu papel, fiscalizando, cobrando e defendendo os interesses do povo de Buriti. Porque é para isto que fui eleito. E como bem mencionado a nobre vereadora Andreia Costa. Os dias melhores chegaram, mas que tenham chegado para todos, não para A e para B. Assim como esses servidores que foram desligados. Assim como os servidores que no qual tinham seus salários, né? Menores que o salário mínimo. Eu creio que esses dias melhores não chegaram para estes. Né? Então, que seja para todos, né? Que o vereador possa ter e possa ser atendido os seus requerimentos, né? Quando venha a esta casa, né? Porque se sou, estarei cobrado durante todo esse meu mandato, né? Com razão de cada buritiense que bate a minha porta, cada buritiense que me manda uma mensagem e que me liga. É meu dever de responder, de cobrar. Obrigado. E o presidente fala: Vereador Rogério Viana, com a palavra. E o mesmo inicia sua fala dizendo: Presidente, peço permissão aqui para falar sentado, né? Usar a tribuna aqui sentado. Então, só para

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



acrescentar a fala do nobre vereador Joabe. E, hoje venho a esta casa, a esta tribuna, para tratar de um assunto extremamente sensível que impacta diretamente a vida de dezenas de famílias buritiense, ou seja, as demissões em massa de servidores contratados no município de Buriti. Nas últimas semanas, temos recebido inúmeras denúncias, relatos emocionados e mensagens de cidadãos que da noite para o dia foram desligados de suas funções sem aviso prévio, sem justificativa adequada e em alguns casos até sem pagamento de verbas que tinham direito. Estamos falando de pais e mães de família, trabalhadores que dedicaram meses e alguns anos ao serviço público municipal de Buriti. Essas demissões não representam apenas números. Representam famílias inteiras que hoje estão sem renda, sem perspectiva e com medo do amanhã. O impacto social é enorme, especialmente em um município que depende fortemente da contratação pública para garantir renda e dignidade a muitos lares. Mas, além do aspecto humano, precisamos destacar também o aspecto legal e administrativo. O poder público tem a obrigação de agir com transparência, planejamento e responsabilidade social. Demissões em massa sem critérios objetivos, sem motivação formal e sem estudo de impacto social ferem princípios brasileiros basilares da administração pública, como princípio da legalidade, ou seja, toda decisão deve estar fundamentada em lei. Princípio da imparcialidade, não pode haver perseguição política, discriminação ou favorecimento. Princípio da moralidade, o gestor deve agir com ética, respeito e boa fé. Princípio da publicidade, é dever informar claramente as razões das decisões. Princípio da eficiência, não se pode simplesmente desmontar setores essenciais sem garantir a continuidade dos serviços. É aqui faço uma pergunta que ecoa a mente da população de Buriti. Qual é a justificativa real para essas demissões? Foi falta de recurso? Foi decisão política? Houve estudo técnico? Houve transparência? Até o presente momento, nenhuma explicação convincente foi apresentada. Nenhuma, até o momento, nenhuma explicação convincente foi apresentada. E mais grave, setores essenciais como a educação estão sofrendo com falta de pessoal, o que coloca em risco o funcionamento de serviços que são fundamentais para a população. Por isso, venho hoje exigir, em nome do povo buritiense, e aqui vou farei um requerimento, não sei se o momento e já não tá, né, na questão, mas esse requerimento eu vou apresentar na próxima na próxima sessão. O seguinte, um ponto, que o prefeito municipal apresente imediatamente, isso aqui eu vou usar agora o que a gente tem usado sempre aqui nas proposições, em regime de urgência urgentíssima, que o prefeito municipal apresente imediatamente um relatório oficial explicando os motivos das demissões com base legal e justificativa administrativa. Que seja informada a real situação financeira do município, inclusive dados de pessoal, limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, contratos temporários e a folha de pagamento. Que o município garanta o pagamento integral das verbas rescisórias aos trabalhadores demitidos. Que seja aberto o diálogo com esta casa legislativa e com os servidores atingidos para que haja respeito, transparência e responsabilidade. O vereador não

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68



pode se calar diante do sofrimento do povo. E, não estamos aqui para defender interesses pessoais, mas para defender os direitos da população, o equilíbrio das contas públicas e a correta aplicação da lei. E aqui eu evoco aquela nobre a frase da nobre vereadora amiga Andreia Costa, que nós vereadores não olha, não tenhamos o olhar somente para o nosso umbigo, que a gente olhe para o umbigo dessas pessoas que estão sofrendo, que estão procurando e que tiveram a certeza, que vocês todos são sabedores, em campanha política, que esse tipo de situação não iria acontecer nesta gestão caso ela fosse eh contemplada, que ela fosse eh a vencedora das eleições que passamos. É sabedora de tudo isso, que foi garantido em palanque que esse tipo de situações em Buriti não ia mais acontecer. E assim eu sinto, eu queria aqui, se pudesse, eu peço aos vereadores que se, que que se dê os seus pronunciamentos, o que acha dessa situação. Principalmente vereador Hélio, eu olho para você como um cidadão que você vem da base trabalhadora de Buriti, que você se manifeste, porque eu sempre vi você se manifestar a respeito dessas situações em nossa cidade, porque isso não é de hoje. Eu quero relatar que isso não é de hoje, mas atualmente nós estamos sofrendo um impacto Buriti vem sofrendo por conta dessas situações políticas. Que nós olhamos, possamos olhar para essas famílias. Então, eu reafirmo o meu compromisso com cada trabalhador demitido, vocês não estão sozinhos, por isso estou aqui pedindo a vocês, vereadores, que se manifestem. Esta Câmara Municipal tem o dever constitucional de fiscalizar e cobrar explicações e assim acredo que faremos. Eu estou dando aqui a minha contribuição através dessa tribuna. Meu papel, enquanto vereador, é dar voz a quem não está sendo ouvido, é cobrar, denunciar, fiscalizar e propor soluções. E eu continuarei fazendo isso com coragem e responsabilidade. Buriti merece respeito, os trabalhadores. Merecem respeito e dignidade, muito obrigado. E nesse momento o presidente passa a palavra a vereadora Andreia Costa e a mesma inicia sua fala dizendo: Retorno aqui ao uso da fala, estamos passando aqui um momento muito delicado, não estou autorizada a tratar do tema como resposta as indagações mas faço o uso da fala novamente como fui mencionada e não seria eu ficar silenciada, foi mencionado aqui que foram um quantitativo de forma colocada pequeno, o número de contratação 2025, não vê dessa forma, vi que muitos amigos, muitos buritienses tiveram oportunidades temporárias de prestar serviço a população buritiense e prestaram com maestria e com excelência digo isso com precisão de conhecimento, como se desdobraram os servidores de ponta a ponta do nosso município no ano de 2025 contribuindo para a prestação de serviço a nossa população e passei acompanhei esse passo a passo e fico aqui enquieta quando mencionada aqui e estão ai sem receber as suas remunerações que a gente precisa tá vendo este parlamento a vericidade desta informação, os senhores as senhoras, os prestadores de serviços de 2025 se de fato eles estão lesados, deixaram de receber os seus pagamentos é uma inquietação de fato mas não estou respondendo eu deixo apenas uma reflexão ninguém quer estar nessa situação de fato e assim de forma inesperada de forma que

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



vinha sendo colocada mesmo por esse parlamento essa queda de recursos e consequentemente elevou a medidas drásticas mas eu deixo aqui uma inquietação você senhor e senhora servidor teve essa oportunidade de prestar serviço, prestou serviço de qualidade para nossa população, pergunte a si, não precisa dizer para o da direita o da esquerda o de trás e o da frente, é uma reflexão sua, unicamente sua, os senhores que calçam o sapato é que sabem onde aperta, mas vejam no contesto geral, a forma responsabilidade e irresponsabilidade teria e foi de forma responsável o desligamento dos senhores ou fazer como outros gestores fizeram ou até mais municípios vizinhos deixar os senhores prestar serviço, levantar e com responsabilidades e sair dos seus lares e prestar serviço e não ser remunerado, uma situação de prestou serviço , fui lesado e não recebi meu pagamento, e consequentemente uma sequência de problemas financeiros para mim, para o outro e para o município geral, então fica ai a reflexão senhoras e senhores mas estou aqui com este colegiado somos 11 estamos aqui e me coloco a disposição como desde o meu juramento como ai para os próximos quadriênio, nessa nova legislatura mais uma vez vocês me ortogaram me reconduziram a esta casa para representá-los e eu faço isso aqui de cabeça erguida apontando defendendo, levando aí possibilidades de políticas públicas a todos os senhores e senhoras, estou aqui, ali para de mão dados buscar soluções de mãos dadas, né, lutar pelos seus direitos, juntamente aqui com este parlamento, juntamente com as secretarias, os senhores secretários sabem que e estou lá nas secretarias de forma informal, porque eu não acho, eu entendo que não é só meros discursos, meus senhores e senhoras, dizer que estou, estou, estou lutando por dias melhores e não está acompanhando, levando, né, e a contribuição de inquietações do nosso povo, e de propostas, né, de inclusão para solucionar os problemas. Os secretários sabem que as minhas inquietações, o que eu ouço do nosso povo, que eu ouço da comunidade buritiense, eu aponto para os secretários, eu aponto para o gestor maior e a forma informal eu entendo como válida. E eu tenho feito isso com consciência e acima de tudo respeito aos senhores e senhoras e a importância que eu dou a todos vocês buritienses que hoje represento não apenas aquele número quantitativo para a minha recondução a este parlamento, mas eu sou vereadora, representante de todo o município de Buriti, de leste a oeste, de norte a sul do nosso município. Estou aqui a sua inteira disposição, estou a inteira disposição dos meus nobres pares, estou a inteira disposição dos secretários municipal e parceira, né, do executivo, né, a quem administra o recurso público e estou junto para buscarmos soluções, contemplar e favorecer aí o cumprimento, né, do plano de ações da gestão municipal. Tô aqui. Meu abraço, muito obrigada e vamos ter paciência, vamos ter fé que as soluções irão acontecer por compromisso com os senhores e senhoras. Muito obrigada. E o vereador Hélio Flora fala: Só um momentinho aí, responder aqui nosso nobre vereador Rogério. Senhor, senhora, mais uma vez eu volto aqui e como nobre vereador Rogério, um pedido que nós da base se manifestasse, como meu nobre vereador Joabe, e a gente tá aqui para falar sobre

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



isso. Uma coisa eu te digo, nobre vereador Rogério, te digo, Joabe, satisfeito o prefeito André não tá o que aconteceu. Com isso, o André não é homem de deixar ninguém desamparado. E com certeza, às vezes somos obrigados dar um passo para trás, depois nós damos 20, 30, 100 para frente. O bom administrador é isso aí. Momentinho, pode alguém achar que tá errado, mas um grande administrador preparado, às vezes recua para depois dar uma resposta positiva. Lhe digo, o André não é feliz por o que tá acontecendo, tenho certeza disso, porque até onde eu conheço, muito tempo, conheço o André, uma coisa grave aconteceu, falta de recurso ou questão financeira. Porque deixar alguém trabalhando depois não ter como pagar é complicado continuar. Mas tenho certeza, como eu disse para vocês, nobre vereador, vocês têm que sim, vocês são oposição, vocês têm que reivindicar essas palavras, o porquê, cobrar. E nós estamos aqui. Eu sou da base sim, a gente questionou, lutamos a candidatura do André Kerber Introvini e eu não tô arrependido, porque dentro de 11 meses eu nunca vi tanto um prefeito construir como o André Kerber Introvini construiu. Mas nobre vereador Rogério, você pode ficar na certeza que essa retribuição aos nossos trabalhador, nossos contratado de Buriti, a resposta o prefeito vai dar, porque repito de novo, um passo para trás pode ser 100 passos para frente. E é isso aí, logo logo vai vir para todos buritienses, porque é se preparar para superar a crise e as necessidades que o município passa a necessitar. Deixando aqui a resposta ao meu amigo nobre vereador Rogério, nobre vereador Joabe, mais uma vez eu digo, vocês têm sim que responder o seu povo, procurar a casa, essas questões aí, nem o André não tá satisfeito, obrigatoriamente ele tem que fazer isso, nem nós não estamos, pode ter certeza que nenhum vereador que tá feliz com isso, mas às vezes é obrigado fazer esse tipo de coisa para retribuir lá na frente. E o povo de Buriti, o seu povo, estão ver o resultado positivo futuramente. Um abraço, muito obrigado. E o presidente fala: Só para finalizar aqui, o vereador Joabe. E o mesmo inicia sua fala: E, só para deixar mais uma mensagem aqui para a população buritiense, disse que o vereador Joabe, ele se coloca, se põe no lugar de cada cidadão buritiense, viu? E, nesse momento, né, nessa situação que cada um servidor, né, se encontra, eu me coloco e, como bem mencionado, né, se eu calço o sapato, eu sei onde ele aperta, né? E eu sei que cada cidadão desligado de seu serviço, ele sabe onde o sapato está apertando. Ele sabe o que vai faltar e o que não vai faltar na sua mesa, né, durante esse período, durante esses meses desligado. E se não for recontratado novamente? Como fica a situação desse cidadão buritiense, né? Então, para cada cidadão buritiense, estou aqui à disposição. O que tiver ao meu alcance e o que eu puder fazer por cada cidadão, eu estou aqui. E não estou aqui nessa casa legislativa para falar, né, de executivo, de vereador que já passou por aqui. Eu estou aqui para falar do hoje até o final de meu mandato, né? Não estou para falar e nem julgar pessoas, e, parlamentos que já passaram por esta casa, não, viu? Obrigado. E o presidente fala: Vamos lá. Não havendo mais nada a se tratar, declaro encerrada a sessão ordinária, marcando a próxima sessão para o dia 5 de dezembro de 2025,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



às 9 horas da manhã aqui no CAP. Que Deus acompanhe a todos. E, para constar, eu, Maria Luíza Morais Chaves, diretora Geral da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

A blue ink signature of Cirlando Santos da Silva, which appears to read "Cirlando Santos da Silva".

Cirlando Santos da Silva

Presidente

A blue ink signature of Antônio Elis Ferreira dos Santos, which appears to read "Antônio Elis Ferreira dos Santos".

Antônio Elis Ferreira dos Santos

Vice-Presidente

A blue ink signature of Andrea de Oliveira Costa, which appears to read "Andrea de Oliveira Costa".

Andrea de Oliveira Costa:

1º Secretário

A blue ink signature of Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, which appears to read "Antonio Mateus dos Anjos Tertulino".

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Vereador



Djalson Jairo Bastos Silva
Djalson Jairo Bastos Silva.
2º Secretário

Elton Coelho Diniz
Elton Coelho Diniz:
Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes
Francisco Jardel Oliveira de Moraes:
Vereador

Naires Marques Freire
Naires Marques Freire:
Vereadora

Rogério Marques Viana
Rogério Marques Viana
Vereador



Câmara Municipal de
BURITI

Câmara Municipal
de Buriti-MA

Joábio Soares Cardoso

Joábio Soares Cardoso

Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68